

Demonstrações financeiras

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre a demonstração financeira	1
Balanço patrimonial.....	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa.....	9
Contexto operacional	10
Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras	11
Caixa e equivalentes de caixa.....	15
Caixa restrito e depósitos restituíveis	15
Contas a receber de clientes.....	16
Imobilizado.....	17
Ativo de direito de uso e arrendamento.....	19
Contas a pagar e fornecedores	21
Empréstimos e financiamentos	21
Provisão para demandas judiciais.....	22
Provisão para desmobilização	24
Patrimônio líquido	24
Receita operacional líquida	25
Custos e despesas por natureza.....	27
Resultado financeiro	28
Imposto de renda e contribuição social corrente	28
Transações com partes relacionadas.....	29
Cobertura de seguros	30
Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco.....	31
Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa	35



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores da
Janaúba II Geração Solar Energia S.A.
Janaúba - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Janaúba II Geração Solar Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Fulvio A. Matias de Carvalho
Contador CRC SP-294991/O

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.341	2.995
Contas a receber de clientes	5	8.239	2.292
Contas a receber – partes relacionadas	17	6.477	564
Despesas antecipadas		169	208
Estoques		4	4
Impostos a recuperar		240	311
Outras contas a receber		-	7
Total do ativo circulante		16.470	6.381
Não circulante			
Caixa restrito e depósitos restituíveis	4	6.434	7.003
Imobilizado	6	177.781	186.034
Ativo de direito de uso	7	3.251	3.355
Total do ativo não circulante		187.466	196.392
Total do ativo		203.936	202.773

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Passivo			
Circulante			
Contas a pagar e fornecedores	8	1.487	1.526
Contas a pagar – partes relacionadas	17	4.649	4.860
Empréstimos e financiamentos	9	7.613	7.272
Passivo de arrendamento	7	33	30
Obrigações tributárias		707	635
Dividendos a pagar	17	5.477	5.477
Outras contas a pagar		-	1
Total do passivo circulante		19.966	19.801
Não circulante			
Contas a pagar e fornecedores	8	-	818
Empréstimos e financiamentos	9	107.222	109.568
Passivo de arrendamento	7	3.740	3.427
Provisão para desmobilização	11	2.086	1.926
Total do passivo não circulante		113.048	115.739
Patrimônio líquido			
Capital social	12	84.117	74.487
Prejuízos acumulados		(13.195)	(7.254)
Total do patrimônio líquido		70.922	67.233
Total do passivo e do patrimônio líquido		203.936	202.773

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Demonstração do resultado
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Receita operacional líquida	13	25.517	20.843
Custo de geração de energia	14	(19.133)	(15.845)
Lucro (prejuízo) bruto		6.384	4.998
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas administrativas e gerais	14	(541)	(401)
Outras receitas e despesas operacionais		126	269
		(415)	(132)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		5.969	4.866
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	15	899	824
Despesas financeiras	15	(11.864)	(12.172)
		(10.965)	(11.348)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(4.996)	(6.482)
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	16	(945)	(990)
		(945)	(990)
Prejuízo do exercício		(5.941)	(7.472)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Prejuízo do exercício	(5.941)	(7.472)
Total dos resultados abrangentes do exercício	(5.941)	(7.472)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Adiant. Futuro aumento de capital	Reserva legal	Retenção de lucros	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023		71.407	1.790	218	4.108	-	77.523
Aumento de capital	12	1.290	-	-	-	-	1.290
Aumento de capital via capitalização de AFAC	12	1.790	(1.790)	-	-	-	-
Declaração de dividendos ocorridos no exercício	12	-	-	-	(4.108)	-	(4.108)
Absorção dos prejuízos		-	-	(218)	-	218	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(7.472)	(7.472)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		74.487	-	-	-	(7.254)	67.233
Aumento de capital	12	8.800	-	-	-	-	8.800
Aumento de capital via capitalização de AFAC	12	830	-	-	-	-	830
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(5.941)	(5.941)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		84.117	-	-	-	(13.195)	70.922

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(4.996)	(6.482)
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do prejuízo com o fluxo de caixa			
Depreciação do ativo imobilizado	6	8.537	8.538
Amortização de ativo de direito de uso	7	113	102
Juros sobre passivo de arrendamento	7	652	283
Juros sobre empréstimos e financiamentos	9	11.135	11.506
Atualização da provisão para desmobilização	11	160	147
(Aumento) redução nos ativos operacionais			
Contas a receber de clientes		(5.947)	(302)
Contas a receber - Partes relacionadas		(5.913)	-
Despesas antecipadas		39	(162)
Estoques		-	357
Impostos a recuperar		71	(12)
Outras contas a receber		7	571
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Fornecedores		(857)	1.345
Contas a pagar – partes relacionadas		(211)	-
Impostos e contribuições a recolher		(72)	(307)
Outras contas a pagar		(1)	1
Pagamento de impostos de renda e contribuição social		(801)	(768)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	9	(5.904)	(5.410)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(3.988)	9.407
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Caixa restrito e depósitos restituíveis		569	468
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	6	(284)	(446)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento		285	22
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	9	(7.236)	(7.465)
Pagamento de principal e juros de passivo de arrendamento	7	(345)	(349)
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	(1.790)
Aumento de capital	12	9.630	3.080
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		2.049	(6.524)
Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalente de caixa		(1.654)	2.905
Caixa e equivalente de caixa em 1º de janeiro	3	2.995	90
Caixa e equivalente de caixa em 31 de dezembro	3	1.341	2.995

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Janaúba II Geração Solar Energia S.A. (“Juba II” ou “Companhia”), cuja sede é localizada na área rural de Janaúba, na cidade de Janaúba, estado de Minas Gerais, antiga Fazenda Bom Sucesso Sede, Fazenda Atalaia II, CEP 39448-899, é uma Companhia anônima de capital fechado que tem por objeto: a) a implantação e a exploração da Central Geradora Fotovoltaica – UFV Janaúba 2; b) a produção e comercialização da potência e da energia gerada pela UFV; c) a manutenção, a operação e a exploração de todos os bens e direitos, equipamentos e instalações que compõe a UFV; e d) comercialização de créditos de carbono.

A Companhia foi constituída em 10 de junho de 2020, e atualmente é controlada diretamente pela Janaúba Holding S.A. e indiretamente pela Rio Casca Energética S.A.

PCH	Potência em MW	Nº da autorização ANEEL	Vencimento do prazo da autorização	Local
Janaúba II	50	8466/2019	Dezembro de 2054	Janaúba – MG

1.1. Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui Capital Circulante Líquido (“CCL”) negativo de R\$3.496 (R\$13.420 negativo em 31 de dezembro de 2024), decorrente principalmente da rubrica de empréstimos e financiamentos que em 2025 tem o valor de R\$7.613 (R\$7.272 em 2024).

A Administração da Companhia entende que o acionista continuará provendo recursos necessários para a manutenção das atividades sempre que forem demandados para realização dos planos de negócios para cumprir com os compromissos assumidos de curto prazo. Nesse contexto, a Administração avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos e geração de caixa operacional suficientes para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

1.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pela Diretoria 29 de maio de 2026.

1.3. Impactos do Pilar Dois

Em 23 de maio de 2023, o *International Accounting Standards Board* emitiu a Reforma Tributária Internacional – Regras Modelo do Pilar Dois – Alterações à IAS 12 (equivalente ao CPC 32), que esclarecem que a IAS 12 (CPC 32) se aplica aos impostos sobre a renda decorrentes de legislações tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas para implementar as regras modelo do Pilar Dois publicadas pela OCDE, incluindo legislações tributárias que implementam os Impostos Mínimos de Complementação Doméstica Qualificados. A Companhia adotou essas emendas. No entanto, a administração não identificou impactos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Companhia por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando mensurados pelo valor justo. As demonstrações estão apresentadas em reais e todos os valores são arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A Companhia preparou as demonstrações financeiras partindo do pressuposto de continuidade operacional.

A diretoria aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 07 (R1), com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a diretoria afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio das datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de encerramento do exercício são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data.

Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado.

As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são geralmente reconhecidas no resultado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos às taxas das transações.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a diretoria faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

despesas.

Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia a administração efetuou os seguintes julgamentos, estimativas e premissas apresentados nas notas explicativas abaixo:

Nota explicativa 6 – Imobilizado: Valor recuperável e vida útil dos ativos;

Nota explicativa 10 – Provisão para demandas judiciais: Classificação dos riscos de perda;

Nota explicativa 11 – Provisão para desmobilização: Taxa de desconto das obrigações; e

Nota explicativa 13 – Receita operacional líquida: Receita não faturada.

2.5. Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados a primeira vez em 2025

A Companhia avaliou o conteúdo das novas normas que se tornaram efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025, conforme descrito abaixo. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas não estejam vigentes.

Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

A Companhia não realizou operações de Leaseback ou aluguel de itens vendidos que sejam anteriormente de sua propriedade.

OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO₂e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)

Em 18 de outubro de 2024 o CPC emitiu o OCPC 10 com o objetivo de tratar os requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação de créditos de carbono (tCO₂e), Permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO) a serem observados pelas entidades na originação e aquisição para cumprimento de metas de descarbonização ou negociação, bem como dispor sobre os passivos associados.

A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos por não operar com esses produtos e não fazer parte do seu plano de negócio.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos.

2.6 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A administração iniciou uma análise minuciosa e aprofundada sobre a entrada em vigor do referido normativo, com o objetivo de avaliar seus potenciais impactos na divulgação das demonstrações financeiras. Até a data-base deste relatório, não é possível divulgar os efeitos concretos desta adoção.

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

As alterações nas normas indicam modificações relevantes nos requisitos de classificação, mensuração e divulgação dos instrumentos financeiros. A Companhia não irá aplicar as alterações de forma antecipada, e irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- i) Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos.
- ii) Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos.
- iii) Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

Alterações à IFRS 10 e IAS 28 -Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture.

Em fevereiro de 2026, o IASB publicou um Exposure Draft propondo ajustes específicos na IAS 28, visando clarificar quais investimentos em associadas e joint ventures podem ser mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Ainda não temos a definição de uma data efetiva.

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

As alterações nas normas indicam modificações relevantes nos requisitos de classificação, mensuração e divulgação dos instrumentos financeiros. A Companhia não irá aplicar as alterações de forma antecipada, e irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- iv) Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos.
- v) Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos.
- vi) Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Alterações à IFRS 10 e IAS 28 -Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture.

Em fevereiro de 2026, o IASB publicou um Exposure Draft propondo ajustes específicos na IAS 28, visando clarificar quais investimentos em associadas e joint ventures podem ser mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.7. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas e resumidas nas respectivas notas explicativas e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

3. Caixa e equivalentes de caixa

A companhia considera Caixa e equivalentes de caixa são valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo da Companhia. Os montantes registrados são imediatamente conversíveis em caixa e possuem risco insignificante de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

	2025	2024
Caixa e depósitos bancários	1.341	1.948
Aplicações financeiras	-	1.047
Total	1.341	2.995

As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a operações compromissadas com títulos privados e a CDB renda fixa, remuneradas à taxa média de 97% e 100% da variação do CDI, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2025	2024
Banco Itaú S.A.	CDB	CDI	-	819
Banco BTG Pactual S.A.	Fundo DI	CDI	-	228
Total			-	1.047

4. Caixa restrito e depósitos restituíveis

Correspondem a recursos monetários que não disponíveis para utilização imediata pela entidade, sendo necessário a autorização e terceiros para movimentação do recurso, em razão de restrições impostas por instrumentos contratuais de dívida, disposições legais ou exigências regulatórias. Tais restrições limitam a livre movimentação desses valores, vinculando-os a finalidades específicas previamente determinadas, como garantias, obrigações financeiras ou projetos regulados.

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Conta centralizadora do serviço da dívida

Conta Centralizadora do Citibank saldo em conta corrente vinculado às obrigações de financiamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) vinculado as obrigações com o mesmo. A conta foi constituída exclusivamente para a arrecadação dos recursos decorrentes dos direitos cedidos e só pode ser movimentada pelo Citibank, que mensalmente reserva o valor para pagamento da próxima prestação da dívida, e em seguida transfere todos os recursos remanescentes para a conta livre movimento.

Caixa restrito de longo prazo:

<u>Instituição financeira</u>	<u>Tipo</u>	<u>Remuneração</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
BANCO CITIBANK S.A	Reserva especial	CDI	6.434	7.003
Total			6.434	7.003

5. Contas a receber de clientes

Correspondem aos valores originados pela transação de venda ou comercialização de energia elétrica e prestação de serviços no curso normal da Companhia. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, através do reconhecimento de receitas onde haja razoável certeza de que fluxos de caixa futuros fluirão para a Companhia em valor igual ao registrado.

Caso haja incerteza de sua realização, uma provisão é registrada. A provisão para a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa ("PECLD") é constituída com base nas perdas esperadas pela Companhia, na análise individualizada dos clientes e nas negociações em andamento dos saldos com seus clientes.

A Companhia avaliou seu histórico de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Venda de energia elétrica - Não faturado	1.739	10
Venda de energia elétrica - Faturado	1.130	1.702
Contas a receber - CCEE	3	2
Contas a receber	578	578
Contas a receber - Curtailment	1.062	-
Contas a receber - Reembolso de Curtailment (a)	3.727	-
	8.239	2.292

(a) Com a promulgação da Lei nº 15.269/2025, foi assegurado às empresas o direito de recalcular os saldos a serem reembolsados pela CCEE, decorrentes dos cortes de energia ocorridos no período de setembro de 2023 até a data-base destas demonstrações financeiras. Embora a nova metodologia de cálculo e os valores estimados de reembolso já tenham sido divulgados até a data de emissão destas demonstrações financeiras, ainda não foram definidos os critérios, prazos e procedimentos para o efetivo recebimento desses saldos.

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Saldo a vencer	8.239	1.962
Saldo vencido até 30 dias	-	320
Saldo vencido de 91 dias a 180 dias	-	10
Total	8.239	2.292

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, nenhuma provisão de perda esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) foi constituída, em decorrência da inexistência de perdas prováveis na realização do contas a receber, considerando as características do mercado em que atua, a expectativa da Administração.

6. Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização ou concessão, dos dois, o menor.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando é provável que irão gerar benefícios econômicos futuros associados ao item e quando seu custo pode ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado.

Os adiantamentos realizados a fornecedores, vinculados exclusivamente à aquisição ou construção de ativos imobilizados, são registrados como adições ao imobilizado, em razão de sua natureza e finalidade. Tal procedimento visa garantir que o custo dos ativos, apresentado na data-base das demonstrações financeiras, corresponda aos montantes efetivamente investidos pelo Companhia.

Ganhos e perdas por alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais" na demonstração do resultado.

Obras em andamento estão relacionadas a gastos com materiais, mão de obra direta e indireta na preparação e instalação do bem, custos e juros dos empréstimos intrinsecamente ligados a construção do ativo conforme disposto no CPC 20 (R1) – Custos de empréstimos, até que esteja disponível para uso, ou seja, quando está no local e condições necessárias para funcionar de forma pretendida pela diretoria. Nesse momento o valor do bem é transferido de Imobilizado em Curso para Imobilizado em Serviço, quando então a devida depreciação conforme a vida útil do bem é iniciada.

Método de depreciação:

Para o cálculo da depreciação, é considerado a vida útil dos bens ou o prazo de autorização de operação, dos dois, o menor. O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens, conforme enquadramento dos ativos da Empresa à Portaria n° 674/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que se assemelham às vidas úteis efetivas dos bens. Os ativos administrativos são depreciados a taxas que também refletem a vida útil efetiva dos bens.

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

A Companhia efetuou a revisão da taxa de depreciação de seus ativos imobilizados ao final dos exercícios de 2025 e 2024 e não julgou necessário alterar a estimativa de vida útil individual de seus ativos.

O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens.

	<u>Vida útil</u>
Edificações, obras civis e benfeitorias	25 a 50 anos
Máquinas e equipamentos	10 a 40 anos

Testes de recuperabilidade de ativos (teste de impairment)

A Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

A Companhia analisou em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor contábil líquido do ativo imobilizado com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável.

A diretoria avaliou e concluiu que não há indicativos de perda no valor recuperável do ativo imobilizado.

Segue abaixo os movimentos do imobilizado na demonstração financeira:

	<u>2025</u>			<u>2024</u>	
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>Valor líquido</u>	
<u>Em serviço</u>					
Máquina e equipamentos	198.801	(28.350)	170.451	178.744	
Edificações, obras civis e benfeitorias	5.843	(666)	5.177	5.372	
Desmobilização de ativos	1.589	(166)	1.423	1.472	
<u>Em curso</u>					
Estoque de ativo fixo	30	-	30	29	
Bens em andamento	700	-	700	417	
	206.963	(29.182)	177.781	186.034	
	<u>Saldo em 2024</u>	<u>Adição</u>	<u>Transferências</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldo em 2025</u>
<u>Em serviço</u>					
Máquina e equipamentos	198.801	-	-	-	198.801
Edificações, obras civis e benfeitorias	5.843	-	-	-	5.843
Desmobilização de ativos	1.589	-	-	-	1.589
<u>Em curso</u>					
Estoque de ativo fixo	29	1	-	-	30
Bens em andamento	417	283	-	-	700
	206.679	284	-	-	206.963

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Saldo em 2023	Adição	Transferências	Baixas	Saldo em 2024
<u>Em serviço</u>					
Máquina e equipamentos	198.801	-	-	-	198.801
Edificações, obras civis e benfeitorias	5.843	-	-	-	5.843
Provisão para desmobilização	1.589	-	-	-	1.589
<u>Em curso</u>					
Estoque de ativo fixo	361	29	-	(361)	29
Bens em andamento	-	417	-	-	417
	206.594	446	-	(361)	206.679

	Saldo em 2024	Adição	Transferências	Baixas	Saldo em 2025
Depreciação					
<u>Em serviço</u>					
Máquina e equipamentos	(20.057)	(8.293)	-	-	(28.350)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(471)	(195)	-	-	(666)
Provisão para desmobilização	(117)	(49)	-	-	(166)
	(20.645)	(8.537)	-	-	(29.182)

	Saldo em 2023	Adição	Transferências	Baixas	Saldo em 2024
Depreciação					
<u>Em serviço</u>					
Máquina e equipamentos	(11.763)	(8.294)	-	-	(20.057)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(276)	(195)	-	-	(471)
Provisão para desmobilização	(68)	(49)	-	-	(117)
	(12.107)	(8.538)	-	-	(20.645)

7. Ativo de direito de uso e arrendamento

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, respeitando também a data limite da autorização da operação, conforme abaixo:

Terrenos 320 meses (delimitado pela data autorização da operação);

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo, arrendamentos de ativos de baixo valor e para aqueles em que os pagamentos são atrelados a fatores variáveis, sendo reconhecido os pagamentos de arrendamento como uma despesa em uma base linear ao longo do prazo do contrato, conforme disposto no CPC 06 (R2) - Arrendamentos. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável e a diretoria avaliou e concluiu que não há indicativos de perda no valor recuperável.

A composição do ativo de direito de uso é a seguinte:

	2025			2024
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Terrenos	3.875	(624)	3.251	3.355
	3.875	(624)	3.251	3.355
Custo	Saldo em 2024	Adição	Baixa	Saldo em 2025
Terrenos	3.866	9	-	3.875
	3.866	9	-	3.875
Custo	Saldo em 2023	Adição	Baixa	Saldo em 2024
Terrenos	3.875	-	(9)	3.866
	3.875	-	(9)	3.866
Amortização	Saldo em 2024	Adição	Baixa	Saldo em 2025
Terrenos	(511)	(113)	-	(624)
	(511)	(113)	-	(624)
Amortização	Saldo em 2023	Adição	Baixa	Saldo em 2024
Terrenos	(409)	(102)	-	(511)
	(409)	(102)	-	(511)

Em 31 de dezembro de 2025, os passivos de arrendamento são como segue:

	2025		2024	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Valor nominal dos pagamentos futuros	336	9.401	305	9.764
Ajuste a valor presente	(303)	(5.661)	(275)	(6.337)
Total	33	3.740	30	3.427

Os passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa de 8,53% para os terrenos. As premissas utilizadas pela Companhia para estimar a taxa incremental tomaram como base o custo médio de captação da dívida.

A movimentação do passivo de arrendamento está demonstrada como segue:

	2025	2024
Saldo inicial	3.457	3.532
Adições	9	-
Baixas	-	(9)
Pagamentos	(345)	(349)
Juros sobre arrendamento (Nota 15)	652	283
Saldo final	3.773	3.457

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo não circulante possui o seguinte cronograma de vencimento:

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

<u>Ano</u>	
2027	124
2028	124
2029	124
A partir de 2029	3.368
	3.740

8. Contas a pagar e fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente devido ao curto prazo de pagamento.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fornecedores	890	1.084
Contas a pagar - CCEE	493	1.258
Seguros	-	2
Provisão de fim de obra	104	-
	1.487	2.344
Passivo circulante	1.487	1.526
Passivo não circulante	-	818

9. Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando-se da taxa de juros efetiva.

O método da taxa de juros efetiva é um método para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro, e para alocar as despesas de juros durante o período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados, durante a vida estimada do passivo financeiro ou (quando apropriado) durante um período menor, para o custo amortizado do passivo financeiro.

Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia estão sujeitos a cláusulas restritivas (covenants) de natureza financeira e não financeira. A administração realiza monitoramento contínuo e detalhado dos indicadores exigidos, com o objetivo de assegurar a conformidade contratual e mitigar riscos que possam resultar em descumprimento, evitando, assim, impactos adversos na liquidez, na estrutura de capital e na operação da Companhia.

Os empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Credor	Modalidade	Encargos	2025		2024	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
<u>Em moeda nacional</u>						
Banco Nacional do Desenvolvimento	Financiamento	IPCA + 5,21% a.a.	7.613	107.222	7.272	109.568
Total			7.613	107.222	7.272	109.568

	2025	2024
Saldo inicial	116.840	118.209
Juros provisionados (Nota 15)	11.135	11.506
Amortização de principal	(7.236)	(7.465)
Pagamento de juros	(5.904)	(5.410)
Saldo final dos empréstimos e financiamentos	114.835	116.840

A Companhia possui financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES), com data de vencimento em 15 de abril de 2045, e amortização mensal de principal e juros.

No contrato de financiamento, há a obrigação de apuração do Índice de Cobertura do Serviço de Dívida (ICSD) de, no mínimo, 1,3 vezes, a cada encerramento de exercício, e da manutenção do saldo mínimo do serviço da dívida, correspondente a 6 (seis) vezes o valor da prestação da dívida da Companhia. Ademais, outras obrigações restritivas e cláusulas de vencimento antecipado são constantemente monitoradas.

Em 31 de dezembro de 2025, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (“*covenants* financeiros e não financeiros”).

a) Garantias

As garantias ao BNDES são prestadas pela Janaúba Holding S.A, Elera Renováveis S.A e pela Rio Casca Energética S.A no qual compreendem a fiança bancária, contas reservas, penhor dos ativos e ações, cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos emergentes das autorizações.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo não circulante possui o seguinte cronograma de vencimento:

2027	7.359
2028	6.709
2029	5.799
Após de 2029	87.355
	107.222

10. Provisão para demandas judiciais

As provisões existentes na Companhia estão ligadas, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários. A diretoria classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Perda provável:

São processos com maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma: processos trabalhistas – o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado; processos tributários – o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic; e demais processos – o valor provisionado corresponde ao valor da causa.

Perda possível:

São processos com possibilidade de perda maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.

Perda remota:

São processos para os quais o risco de perda é avaliado como pequeno. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

A Diretoria da Companhia acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face do seguinte: (i) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra Companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, conseqüentemente, antecipando a finalização de processo envolvendo a Companhia, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e (ii) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa.

A Diretoria realiza, de forma periódica, análises de sensibilidade relacionadas às alterações nas premissas e estimativas utilizadas na mensuração das provisões para demandas judiciais. Com base na avaliação efetuada, não foram identificadas mudanças que resultassem em impactos relevantes ou ajustes contábeis nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem ações judiciais de qualquer natureza, conhecidas pela Diretoria, classificadas como perda provável, que impliquem registro de provisões.

Abaixo os principais processos em andamento com probabilidade de perda possível:

Processos administrativos tributários

Em 31 de dezembro de 2025, existe um processo administrativo tributário classificado como perda possível, no montante de R\$452 (R\$0 em 31 de dezembro de 2024), referente a um auto de infração perante a Aneel.

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

11. Provisão para desmobilização

Considerando que os parques possuem contratos de arrendamento do terreno e foram assumidas obrigações de retirada de ativos ao final do prazo do contrato, a provisão foi inicialmente mensurada ao seu valor justo e, posteriormente, é ajustada a valor presente e mudanças no valor ou na tempestividade dos fluxos de caixa estimados. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados ao longo da vida útil remanescente do ativo (Nota 6).

Os cálculos foram efetuados com base em estimativa do custo total de desmontagem do parque solar, conforme estudo do mercado de energia solar, levando em consideração a quantidade de MW total implantada no empreendimento, tendo como contrapartida o imobilizado.

Os passivos foram mensurados ao valor presente descontados por meio da taxa de 8,28%. As premissas utilizadas pela Companhia para estimar a taxa incremental tomaram como base a inflação e vida útil do ativo.

	2025	2024
Saldo inicial	1.926	1.779
Atualização (Nota 15)	160	147
Saldo final	2.086	1.926

12. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2025 é de R\$84.117 (R\$74.487 em 31 de dezembro de 2024), dividido em 83.820.373 (oitenta e três milhões e oitocentos e vinte mil e trezentos e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2025, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta data, aumentaram o capital da Companhia em R\$9.630, com a emissão de 9.630.000 (nove milhões, seiscentos e trinta mil) ações ordinárias nominativas, a ser subscrito e integralizado, mediante: R\$830 (oitocentos e trinta mil reais) em capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital; e R\$8.800 (oito milhões e oitocentos mil) em depósito bancário em conta corrente.

Em 31 de maio de 2024, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada nesta data, aumentaram o capital da Companhia para R\$3.080 com a emissão de 3.080.000 (três milhões e oitenta mil) ações ordinárias nominativas, subscrito e integralizado pela única acionista Janaúba Holding S.A.

Reservas de lucros:

Reserva legal:

Sobre a reserva legal o Estatuto Social determina que 5% do lucro líquido serão aplicados, antes de qualquer outra destinação na constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder a 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Reserva de retenção de lucros:

O Estatuto Social da Companhia prevê que o saldo remanescente, após as deduções legais, será distribuído como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.

Conforme previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos. Ainda, conforme previsto no artigo 202, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76, os lucros que deixarem de ser distribuídos em razão de situação financeira da Companhia devem ser registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

Dividendos

O Estatuto Social determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório o valor correspondente a 25% do lucro líquido do exercício.

O Estatuto Social determina também que, atendida à destinação do dividendo mínimo obrigatório, o saldo disponível será distribuído, igualmente, como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.

No exercício social de 2025 e 2024 não houve distribuição de dividendos aos acionistas referentes ao exercício tendo em vista a inexistência de lucros apurados neste período.

13. Receita operacional líquida

Reconhecimento da receita

A receita operacional da Companhia é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência persuasiva de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização, conforme disposto no CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Venda de energia elétrica

A receita de venda de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem a transferência de controle sobre a quantidade contratada de energia para o comprador. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais, conforme as bases contratadas. A receita de venda de energia elétrica inclui também as transações no mercado de curto prazo.

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

O contrato da Companhia possui as seguintes características: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada prevista no contrato com as distribuidoras; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Receita não faturada

A Companhia reconhece receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cuja disponibilização de energia foi concluída, mas ainda não foi faturada até o final de cada período. A definição dos valores das receitas ainda não faturadas requer a uso de certas estimativas.

Curtailement

Em 25 de novembro de 2025, foi convertida em Lei nº 15.269/2025 a Medida Provisória nº 1.304/2025, promovendo ajustes no marco regulatório do setor elétrico. Entre as várias medidas estabelecidas, foram instituídos mecanismos de compensação financeira aplicáveis aos cortes de geração impostos pelo ONS (“curtailment”) de usinas, classificados como indisponibilidade externa ou restrições de confiabilidade elétrica. As regras de compensação contemplam tanto os eventos ocorridos no período de 01 de setembro de 2023 a 25 de novembro de 2025, quanto aqueles verificados após 25 de novembro de 2025.

O objetivo desse mecanismo é recompor os efeitos econômicos decorrentes de eventos externos que restringiram involuntariamente a capacidade de geração das usinas.

Nos termos da legislação, o reconhecimento do direito econômico exige manifestação inequívoca de adesão da entidade às condições previstas, incluindo a renúncia a eventuais ações judiciais relacionadas ao tema. Tal compromisso pode ser evidenciado pela assinatura de termo de compromisso ou por decisão administrativa documentada.

A diretoria da Companhia manifestou, em 22 de janeiro de 2026, a adesão ao mecanismo de compensação. Considerando-se a data de promulgação da referida legislação, conclui-se que as condições que fundamentam o reconhecimento do reembolso já existiam em 31 de dezembro de 2025. Com base nesse arcabouço regulatório, a Companhia reconheceu na rubrica de receita líquida, em 31 de dezembro de 2025, o valor de R\$2.861, correspondente ao direito de ressarcimento dos eventos de curtailement desde 01 de setembro de 2023, cujo direito contratual ao recebimento passou a existir após a aprovação da Lei nº 15.269/2025. O valor foi mensurado com base em dados operacionais validados pelo ONS e nas regras de contabilização e liquidação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Receita operacional bruta		
<u>Fornecimento de energia</u>		
Venda de energia elétrica	21.201	18.751
Venda de energia elétrica - partes relacionadas (Nota 17)	4.107	2.064
Resultado com CCEE (Nota 16)	945	818
	26.253	21.633
<u>Deduções da receita operacional bruta</u>		
<u>Impostos sobre a venda</u>		
PIS	(131)	(141)
COFINS	(605)	(649)
	(736)	(790)
Receita operacional líquida	25.517	20.843

14. Custos e despesas por natureza

Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e (ii) com base na associação direta da receita.

	2025	2024
Custo do serviço de energia elétrica		
Compra de energia elétrica – Partes relacionadas (Nota 17)	-	(449)
Royalties ANEEL	(3.884)	(4.041)
Total custo do serviço de energia elétrica	(3.884)	(4.490)
Custo com a operação		
Impostos, licenças e taxas	(6)	(2)
Serviços de terceiros	(398)	(109)
Seguros	(209)	(330)
Pessoal	(4)	(6)
Depreciação (Nota 6)	(8.537)	(8.538)
Amortização do ativo de direito de uso (Nota 7)	(113)	(102)
Manutenção	(26)	(361)
CCEE	(5.481)	(1.666)
Serviços de operação e manutenção	(15)	-
Promoção e publicidade	(13)	(27)
Outros	(447)	(214)
Total custo com a operação	(15.249)	(11.355)
Total de custos	(19.133)	(15.845)
Despesas gerais		
Serviços de terceiros	(72)	(4)
Seguros	(55)	-
Pessoal	-	(1)
Serviços de administração – Partes relacionadas (Nota 17)	(414)	(388)
Royalties ANEEL	-	(8)
Total das despesas administrativas e gerais	(541)	(401)

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

15. Resultado financeiro

A Companhia reconhece o resultado financeiro, incluindo receitas e despesas financeiras, com base no regime de competência, ou seja, à medida que são incorridas, independentemente do momento do recebimento ou desembolso de caixa.

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, que são reconhecidas no resultado por meio do método de juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos, atualização monetária dos passivos de longo prazo, reconhecidas no resultado por meio do método de juros efetivos.

	2025	2024
Receita financeira		
Rendimento de aplicações financeiras	899	824
Total	899	824
Despesa financeira		
Juros de empréstimos e financiamentos (Nota 9)	(11.135)	(11.506)
Juros de passivo de arrendamento (Nota 7)	(652)	(283)
Atualização da provisão de desmobilização (Nota 11)	(160)	(147)
Tarifas bancárias	83	(36)
Despesas com letras de créditos	-	(195)
Imposto sobre operações financeiras	-	(3)
Multa e juros	-	(2)
Total	(11.864)	(12.172)

16. Imposto de renda e contribuição social corrente

A Companhia apura seus impostos com base no lucro presumido mediante a aplicação das alíquotas de presunção de 8% para imposto de renda e 12% sobre as receitas brutas auferida no período de apuração, somadas a receita financeira. Sobre esta base é apurado o imposto de renda e a contribuição social mediante a aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável.

A Administração avaliou a existência de incertezas relacionadas ao tratamento dos tributos sobre o lucro, conforme previsto no ICPC 22, e concluiu que não foram identificados impactos relevantes na apuração do imposto.

	2025	2024
Corrente		
Imposto de renda	(643)	(664)
Contribuição social	(302)	(326)
Total do imposto corrente	(945)	(990)

A Companhia calcula o imposto de renda e a contribuição social pela sistemática do lucro presumido, como demonstrado a seguir:

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025		2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Impostos correntes				
Faturamento (fornecimento de energia) (Nota 13)	26.253	26.253	21.633	21.633
% para base de cálculo	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	2.100	3.150	1.731	2.596
Receitas financeiras	899	899	824	824
Outras receitas	125	125	199	199
Base de cálculo total	3.124	4.174	2.754	3.619
% do imposto	25%	9%	25%	9%
	(781)	(376)	(689)	(326)
Outros	138	74	25	-
Total	(643)	(302)	(664)	(326)

17. Transações com partes relacionadas

Em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, a Companhia considera como partes relacionadas todas as entidades pertencentes ao mesmo grupo econômico da Companhia. Essa definição abrange também transações, saldos e operações realizadas entre essas partes.

Os saldos das transações com as empresas do grupo são apresentados conforme abaixo:

Ativo	Notas	2025		2024	
Contas a receber					
Janaúba XV Geração Solar Energia S.A.	(a)	-			35
Janaúba XVI Geração Solar Energia S.A.	(a)	-			67
Janaúba XVII Geração Solar Energia S.A.	(a)	-			35
Janaúba XVIII Geração Solar Energia S.A.	(a)	-			35
Janaúba XIX Geração Solar Energia S.A.	(a)	-			35
Janaúba XX Geração Solar Energia S.A.	(a)	-			35
Elera Gestão e Energia S.A.	(a)	-			322
Janaúba Holding S.A.	(a)	6.477			-
Total		6.477			564
Passivo					
Contas a pagar					
Elera Renováveis S.A.	(b)	105			132
Rio Casca Energética S.A.	(b)	62			-
Janaúba XV Geração Solar Energia S.A.	(b)	-			71
Janaúba XVI Geração Solar Energia S.A.	(b)	-			71
Janaúba XVII Geração Solar Energia S.A.	(b)	-			71
Janaúba XVIII Geração Solar Energia S.A.	(b)	-			71
Janaúba XIX Geração Solar Energia S.A.	(b)	-			71
Janaúba XX Geração Solar Energia S.A.	(b)	-			71
Janaúba Holding S.A.	(b)	924			697
Janaúba I Geração Solar Energia S.A.	(b)	399			1.733
Janaúba XI Geração Solar Energia S.A.	(b)	1.096			-
Janaúba XII Geração Solar Energia S.A.	(b)	375			-
Janaúba VI Geração Solar Energia S.A.	(b)	-			7
Janaúba XIV Geração Solar Energia S.A.	(b)	20			-
Janaúba IX Geração Solar Energia S.A.	(b)	22			22
Elera Gestão e Energia S.A.	(b)	1.646			1.843

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

		4.649	4.860
	Notas	2025	2024
Total			
<u>Dividendos a pagar</u>			
Janaúba Holding S.A.	(c)	5.477	5.477
Total		5.477	5.477
Receita	Notas	2025	2024
<u>Venda de energia elétrica</u>			
Elera Renováveis S.A.	(d)	-	165
Janaúba XIV Geração Solar Energia S.A.	(d)	-	63
Elera Gestão e Energia S.A.	(d)	4.107	1.836
Total	(Nota 13)	4.107	2.064
Custo	Notas	2025	2024
<u>Compra de energia elétrica</u>			
Elera Gestão e Energia S.A.	(e)	-	(449)
Total	(Nota 14)	-	(449)
Despesa	Notas	2025	2024
<u>Serviço de administração</u>			
Elera Renováveis S.A.	(f)	(414)	(388)
Total	(Nota 14)	(414)	(388)

- (a) Contas a receber entre a Companhia e as empresas do grupo, como venda de energia elétrica, serviços de administração, operação e manutenção, reembolso de despesas e outros;
- (b) Contas a pagar entre a Companhia e as empresas do grupo, como compra de energia elétrica, serviços de administração, operação e manutenção e outros;
- (c) Dividendos a serem pagos aos acionistas da Companhia;
- (d) Venda de energia elétrica para outras empresas do grupo;
- (e) Compra de energia elétrica de outras empresas do grupo;
- (f) Conforme acordado entre as partes, o saldo se refere à prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhista, de administração financeira, recursos humanos e engenharia, reajustado anualmente pela variação do IGP-M.

Em 2025 e 2024, tendo em vista os acordos firmados entre os diretores, ora eleitos e as entidades do grupo econômico do qual a Companhia faz parte, os diretores não receberam qualquer remuneração da Companhia para o presente exercício social.

18. Cobertura de Seguros

A companhia tem como política manter cobertura de seguros para os bens vinculados à autorização sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade, os prêmios de seguros são reconhecidos no resultado a medida que incorridos. O total da cobertura segurada em 31 de dezembro de 2025 pela Companhia é de R\$ 124.289 (R\$124.288 em 31 de dezembro de 2024) para os bens vinculados à autorização. A soma das indenizações pagas pela presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização combinado, danos materiais e lucros cessantes, no valor total de R\$400.000 (R\$400.000 em 31 de dezembro de 2024).

As premissas de riscos adotadas para a contratação dos seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes.

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

19. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Os ativos financeiros da Companhia são classificados a valor justo por meio do resultado ou por custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

Ativos financeiros	2025			2024		
	Custo amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total	Custo amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total
Caixa e depósitos bancários	1.341	-	1.341	1.948	-	1.948
Aplicações financeiras	-	-	-	-	1.047	1.047
Caixa restrito e depósitos restituíveis	-	6.434	6.434	-	7.003	7.003
Contas a receber de clientes	8.239	-	8.239	2.292	-	2.292
Contas a receber – partes relacionadas	6.477	-	6.477	564	-	564
Despesas antecipadas	169	-	169	208	-	208
Outras contas a receber	-	-	-	7	-	7
	16.226	6.434	22.660	5.019	8.050	13.069

Passivos financeiros	2025			2024		
	Custo Amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total	Custo Amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total
Contas a pagar e fornecedores	1.487	-	1.487	2.344	-	2.344
Contas a pagar – partes relacionadas	4.649	-	4.649	4.860	-	4.860
Dividendos a pagar	5.477	-	5.477	5.477	-	5.477
Passivo de arrendamento	3.773	-	3.773	3.457	-	3.457
Empréstimos e financiamentos	114.835	-	114.835	116.840	-	116.840
Outras contas a pagar	-	-	-	1	-	1
	130.221	-	130.221	132.979	-	132.979

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá.

No mercado principal para o ativo ou passivo;

Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia;

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada de preços cotados (não corrigidos) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

Os instrumentos financeiros da Companhia mensurados a valor justo enquadram-se integralmente no Nível 1 da hierarquia de mensuração, uma vez que seus valores são determinados com base em preços cotados em mercados ativos, acessíveis ao público e observáveis de forma direta na data de mensuração.

Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando à segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas.

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais ou a quaisquer índices sujeitos a maiores volatilidades.

Neste sentido, a contratação de instrumentos financeiros derivativos pode ocorrer após análise do risco pela diretoria, simultaneamente ao contrato que deu origem a tal exposição.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, o patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

i) Risco de crédito

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber.

A Companhia possui caixa e equivalente de caixa, predominantemente em bancos cuja classificação de *rating* é BB, conforme avaliação da agência S&P.

O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é minimizado.

iii) Risco de taxa de juros

Refere-se ao risco de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas, em contrapartida impactará na remuneração do caixa da Companhia.

A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas e adota diretriz conservadora de captação e aplicação de seus recursos financeiros.

A elevação das taxas básicas de juros estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) poderá ter impacto adverso no resultado da Companhia na medida em que pode inibir o crescimento econômico do país e, conseqüentemente, do setor elétrico. Ressalte-se também que a Companhia possui empréstimos e financiamentos indexados a taxas de juros pós fixadas ficando, portanto, os fluxos de pagamento dessas dívidas expostos às flutuações das taxas de juros. Diante desse cenário, a Companhia está exposta a um risco financeiro associado a taxas flutuantes que pode elevar o valor futuro de seus passivos financeiros. Por outro lado, a Companhia possui instrumentos financeiros ativos, como caixa e equivalentes de caixa onde tais recursos financeiros são mantidos em instituições financeiras remunerados pela taxa de depósitos interbancários (DI), atenuando o impacto no resultado decorrendo do aumento dos passivos financeiros da Companhia.

iv) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos

Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (covenants financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela diretoria por meio de planilha de medição de índices financeiros, com base nos contratos firmados os quais estão sendo atendida plenamente, não limitando desta forma a capacidade de condução do curso normal das operações.

v) Risco de concentração de carteira de clientes

A Companhia possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, caracterizando assim uma forma de concentração em sua carteira.

Em virtude desta concentração, pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento das faturas de venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Companhia efetua avaliações financeiras, requisita garantias

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

financeiras e executa o gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência.

vi) Risco de geração

A receita proveniente da venda de energia elétrica depende diretamente da energia efetivamente gerada. O ambiente de contratação na qual foi vendida a energia, mercado livre ou regulado, definirá como e quando o déficit ou o superávit de geração afetará a receita da Companhia.

Com a sanção da Lei nº 15.269, de 2025, ficou determinado que os cortes de geração decorrentes de falta de demanda — classificados pelo agente regulador como “curtailment energético” — deixam de possuir respaldo legal para a abertura de processos de reembolso. Dessa forma, eventuais restrições impostas à produção de energia por motivos exclusivamente relacionados à insuficiência de demanda não poderão ser objeto de compensação financeira ou pleitos indenizatórios perante as instâncias regulatórias competentes.

No mercado livre, quando a produção da usina é inferior aos seus compromissos contratuais, a Companhia deverá adquirir a diferença de terceiros ou no mercado de curto-prazo. Quando a venda é efetivada no mercado regulado, o eventual déficit de geração deverá ser abatido da receita de contratos que a usina tem direito.

viii) Risco de não renovação da autorização e concessão

A Companhia detém autorização para exploração de geração de energia elétrica, com prazos de vigência previamente estabelecidos.

O atual arcabouço legislativo não dispõe sobre o direito à renovação de autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica proveniente de fonte solar. A Lei Federal nº 13.360/2016, ao alterar a Lei nº 9.427/1996, em seu § 1º - C, art. 26, apenas dispõe que os empreendimentos de fontes solares que tiverem suas outorgas de autorização prorrogadas não observarão o desconto sobre a tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD).

Desta forma, não há instrumento legal que garanta o direito de renovação das outorgas de autorização concedidas à Companhia pelo Poder Concedente.

Caso a renovação da autorização não seja deferida pelos órgãos reguladores, ou ocorra mediante a imposição de custos adicionais ou de redução de incentivos previamente concedidos para a Companhia, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados.

Derivativos

Durante os exercícios de 2025 e 2024 a Companhia não negociou com instrumentos financeiros derivativos.

Janaúba II Geração Solar Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

20. Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram realizadas operações não envolvendo caixa nas demonstrações do fluxo de caixa, do qual demonstramos as principais a seguir:

Ativo de direito de uso	2025	2024
Total de movimentação do ativo de direito de uso	104	111
Adição de contratos de arrendamento (Nota 7)	9	(9)
Total das movimentações conforme demonstrações dos fluxos de caixa	113	102

Arrendamento	2025	2024
Total de movimentação do arrendamento	(316)	(75)
Adições de contratos de arrendamento (Nota 7)	(9)	-
Baixas de contratos de arrendamento (Nota 7)	-	9
Total das movimentações conforme demonstrações dos fluxos de caixa	(307)	(66)